



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



OFÍCIO

Nº 46/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.189/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.189/2025, que **“Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências”** para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária em virtude do período de recesso do Poder Legislativo para o corrente mês, o que se faz necessário para apreciação e votação para em REGIME DE URGÊNCIA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **23/01/2025 12:56:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12H0.3356.046V.R21W.8216**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4A0.D19** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 46/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, CPF: 264.55*. **8-*8, em **23/01/2025 12:56:05**, contendo 137 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1262.0A56.0059.6344.1238

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

PROJETO DE LEI

Nº 2.189/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências”.

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1º Com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, fica reajustado em 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), o vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica em efetivo exercício da docência.

Art. 2º Se necessário, fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do ambiente de especialidade educação, quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

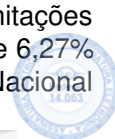
Mensagem de projeto de lei

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado que, **“Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério, e dá outras providências”** para análise e posterior votação em plenário.

O Projeto de Lei ora proposto representa o compromisso do Governo Municipal, dentro das limitações orçamentárias que lhes são impostas, de oferecer aos servidores do magistério o reajuste adicional de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), para que se coadune com a atualização do Piso Nacional





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

do Magistério, visando o cumprimento do previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, que se trata do reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino.

O percentual definido para a atualização do Piso Nacional do Magistério, acima mencionado, busca assegurar as conquistas legais obtidas pelos profissionais da educação, nos termos do Projeto de Lei, tendo em vista a saúde fiscal que permitirá o aumento responsável do vencimento básico dos professores.

Outrossim, a presente medida legitima-se, ainda, face a necessidade de valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, objetivando garantir o desenvolvimento acadêmico, fomentando o aperfeiçoamento do ensino público municipal, proporcionando um serviço público responsável, eficiente e democrático.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 042 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 23 de janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **23/01/2025 12:31:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12V7.7431.222X.W78V.2515**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.49F.9F4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.189/2025**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: 012.73*. **2-*7, em **23/01/2025 12:27:13**, contendo 467 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12W8.3R27.713X.Z252.7413

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO PISO DOS
PROFESSORES PORTARIA DO MEC Nº 13.2024.**

O Município de Alto Alegre dos Parecis com base no cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101-2000, e no art. 169, § 1º, incisos I, da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual 2022 a 2025, emitimos o presente parecer de impacto financeiro e orçamentário.

Finalidade: o estudo de técnico, dispõe sobre a análise de impacto financeiro orçamentário, referente a implantação piso conforme portaria Nº 013/2024 do Ministério da Educação.

Como parâmetro, o estudo utilizou como instrumento de trabalho Relatórios do Departamento de Recursos Humanos - DRH que evidenciam os dados das remunerações dos servidores referente ao mês de novembro de 2024, vinculados as folhas de pagamentos do Fundeb 70%, lotados no ensino fundamental e infantil, (pré-escola e creche), e a aplicação do novo piso para o exercício de 2025, desta forma passaremos a demonstrar nos quadros abaixo, o impacto financeiro e orçamentário para a vigência de 12(doze) meses.

I – Análise de Impacto Financeiro do Piso Dos Professores (Portaria 013/2024), base de referência para cálculo Folha de Pagamento do FUNDEB Fundamental e Infantil do mês de novembro de 2024.

Quadro I

DESCRIÇÃO	NOV/2024	REVISÃO DO PISO 6,27%	IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL
Remuneração	1.173.040,63	1.246.590,28	73.549,65	981.152,30
Encargos(Patronal/FGTS)	155.328,75	165.067,86	9.739,11	129.919,76
Folha Mensal	1.328.369,38	1.411.658,14	83.288,76	
Folha Anual	17.720.447,48	18.831.519,54		1.111.072,06

Com base nos dados apresentado no quadro I, para análise do impacto financeiro e orçamentario, utilizamos como base, a folha de pagamento do FUNDEB da competencia do mês de novembro de 2024, no valor integral de R\$ 1.328.369,38 consequentemente com custo anual estimado de 17.720.447,48.

Neste sentido, considerando a Portaria 013/2024, que reajusta o piso do magisterio, com vencimento base de 4.867,77 evidenciamos que, com aplicação do piso do magisterio, a folha do FUNDEB passara a ter um custo mensal de R\$ 1.411.658,14 produzindo assim, um impacto financeiro mensal no montante de R\$ 83.288,76.

Considerando a efetivação de pagamento das 12(doze) competências e 13º





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

salário da Folha do FUNDEB 70%, o impacto anual estimado será de R\$ 1.111.072,06 elevando o custo anual da folha do FUNDEB para R\$ 18.831.519,54 no exercício de 2025.

II – Análise de Impacto Orçamentário do Piso Dos Professores

Quadro II

Previsão Orçamentária do FUNDEB 30% para 2025	960.000,00
Previsão Orçamentária do FUNDEB VAAR para 2025	315.000,00
Previsão Orçamentária do FUNDEB 70% para 2025	17.175.175,50
Total Geral do FUNDEB previsto para 2025	18.450.175,50

Com base nos dados demonstrados no Quadro II, verifica-se que a previsão orçamentária para o exercício de 2025 para o FUNDEB no valor de 18.450.175,50 quando comparada com o valor do impacto anual financeiro total do Quadro I resulta em déficit na ordem de R\$ -381.344,04.

Cabe destacar que o valor previsto para 2025 nos projetos atividades do FUNDEB 70% somam o montante de 17.175.175,50 e, neste caso o déficit é ainda maior na casa dos R\$ -1.656.344,04. Tal diferença deverá ser suportada a conta de recursos orçamentários e financeiros próprios ou, em caso de verificação no decorrer do exercício de repasse financeiro superavitário de recursos do FUNDEB que permitirá a realização aumento de orçamento nesta fonte de recursos.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 23 de janeiro de 2025.

Leandro dos Santos Lima
Contador





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 801.66*. **2-*0 em **23/01/2025 12:20:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1234.3820.2537.R874.7800**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.49F.5D6** - Tipo de Documento: **DEMONSTRATIVO DE BALIZAMENTO**.

Elaborado por **LEANDRO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 801.66*. **2-*0 , em **23/01/2025 - 12:20:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 1235.4820.0534.4639.7864

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

